

DECRETO Nº 7332/91
de 15 de julho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 810 de 23/07/91

Dispõe sobre fornecimento de plantas populares ao loteamento denominado "CAMPO DOS ALEMÃES", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste município, e considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035733-0/91, e

CONSIDERANDO a necessidade de liberação de plantas populares aos lotes dotados de infra-estrutura mínima exigida pela Lei Municipal nº 3721 para construção,

D E C R E T A,

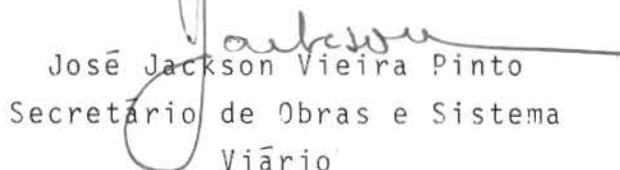
Artigo 1º - Fica autorizado o fornecimento de plantas populares aos lotes de nºs 01 a 32, da quadra nº 27 (vinte e sete), do loteamento denominado "CAMPO DOS ALEMÃES", neste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de julho de 1991.

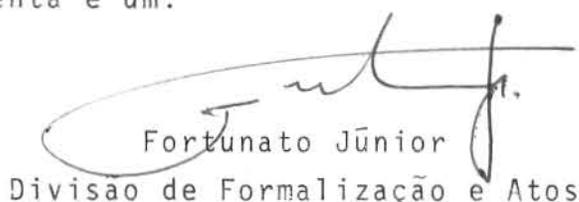


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Jackson Vieira Pinto
Secretário de Obras e Sistema Viário

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos